SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1659

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N.º 25 / 2017

"Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal no período de recesso de Natal"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Ato, com as disposições abaixo:

Art. 1º Fica suspenso o expediente ao público nesta Câmara Municipal no período de 20 a 26 de dezembro de 2017, no período de recesso de Natal com retorno de suas atividades no dia 27 de dezembro de 2017 (quarta-feira) às 08 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de dezembro de 2 017.

(assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:AD980A15

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

CÂMARA MUNICIPAL
DEVOLUÇÃO PARCIAL DE DUODÉCIMO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina de parte do saldo existente em relação aos repasses de duodécimos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º - Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina parte do saldo existente em relação aos repasses de duodécimos no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo único - A referida devolução será realizada por meio de cheque do Banco do Brasil, cuja titularidade é da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 07 de dezembro de 2017

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
Presidente

JOSÉ CARLOS TIROLO JUNIOR
Primeiro Secretário

RODRIGO VICIOLI VECHI
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

CARMENLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Publicado por:
Cintia Regina Galiaci Madalena
Código Identificador:3BDC92FE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, JOELTON NOGUEIRA BATISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JOELTON NOGUEIRA BATISTA, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Música), lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de novembro de 2017**,** por findar o seu contrato de trabalho, conforme processo administrativo nº 13.389/16 - PMI.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Professor de Educação Básica (Música), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:11B38BB6

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.314, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia RENATO ANIBAL SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, nas Unidades Regionais de Participação Popular, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 04 de dezembro de 2017**, RENATO ANIBAL SANTOS,** RG nº 20.472.141-6 SSP/SP, CPF 157.759.698-63, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade Regionais de Participação Popular, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1FD36B25

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia CLEBER BRAGA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, na Assessoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 04 de dezembro de 2017**, CLEBER BRAGA DOS SANTOS,** RG nº 42.364.465-8 SSP/SP, CPF nº 353.584.858-05, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, na Assessoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4BB07BF8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia GABRIELLE MENEGON SANCHES, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria de Segurança Pública, lotada na Guarda Civil Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de dezembro de 2017**, GABRIELLE MENEGON SANCHES,** RG nº 49.960.378 SSP/SP, CPF nº 455.865.408-19, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria de Segurança Pública, lotada na Guarda Civil Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:40108C9C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.306, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Administração Financeira, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 01 de dezembro de 2017**, EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES,** RG nº 21.444.424-7 SSP/SP, CPF nº 256.852.508-86, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Administração Financeira, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 11 (onze), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:694F5BF6

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 473, de 13 de março de 2017, que designou a servidora pública municipal, IVONETE MAGALHÃES DE ARAÚJO, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Expediente e Apoio ao Controle Interno.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de dezembro de 2017, os efeitos da portaria nº 473, de 13 de março de 2017, que designou a servidora pública municipal, **IVONETE MAGALHÃES DE ARAÚJO,** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Expediente e Apoio ao Controle Interno, lotada na Controladoria Geral do Município, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão-Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Expediente e Apoio ao Controle Interno, lotada na Controladoria Geral do Município.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:47E82A81

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.309, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 472, de 13 de março de 2017, que designou a servidora pública municipal, LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA, a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Análise de Licitações e Contratos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de dezembro de 2017, os efeitos da portaria nº 472, de 13 de março de 2017, que designou a servidora pública municipal, **LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA,** a ocupar o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Análise de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, voltando a mesma a exercer sua função de Agente de Gestão-Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Análise de Licitações e Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E4BB2237

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa a servidora pública municipal IVONETE MAGALHÃES DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Análise de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de dezembro de 2017, **IVONETE MAGALHÃES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para exercer cargo em comissão de Coordenador, na Coordenadoria de Análise de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, fazendo jus a remuneração CC 07 (sete), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EFA4F6E5

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.310, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa a servidora pública municipal LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento, no Departamento de Processos Administrativos e Contratos Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de dezembro de 2017, **LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Processos Administrativos e Contratos Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, fazendo jus a remuneração CC 11 (onze), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2BAC402C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA,** para a gestão de 2017/2018, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 8741/2017- PMI:

PRESIDENTE

WELBER FALCADE
RG: 24.131.243-7 SSP/SP

TITULARES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

ROSA MARIA DE MORAES
RG: 27.236.759-X SSP/SP

MÁRCIO DONIZETE CRUZ SILVA
RG: 16.366.404-3 SSP/SP

MÁRCIO RODRIGUES XAVIER
RG: 9300205362 SSP/SP

SUPLENTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

MARIA DE FÁTIMA SINHORINI DE OLIVEIRA
RG: 11.055.110 SSP/SP

RENATO JORGE DA SILVA
RG: 33.222.284-6 SSP/SP

ISMAEL JOSÉ DE MELO
RG: 40.090.671-5 SSP/SP

TITULARES INDICADOS PELO EMPREGADOR

SILVIA RENATA ROMERA
RG: 29.250.269-2 SSP/SP

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
RG: 40.053.582-8 SSP/SP

SUPLENTES INDICADOS PELO EMPREGADOR

ROBERTA POLLI SOARES REIS
RG: 22.201.871-9 SSP/SP

OSVALDO GOMES DE ALMEIDA
RG: 13.603.936-4 SSP/SP

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
RG: 17.369.197-3 SSP/SP

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C194C0A0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.227, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREZA DE OLIVEIRA,** RG nº 34.600.093-2 SSP/SP, CPF 329.746.088-17, admitido para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 711, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5D871327

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.231, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ELISANGELA CRISTINA BAPTISTÃO DE OLIVEIRA,** RG nº 40.813.156-1 SSP/SP, CPF 301.583.528-90, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 712, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F11FBF51

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.236, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARCIA MARIA**

SEVERIANO SOUZA, RG nº 22.708.868-2 SSP/SP, CPF 150.452.948-06, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 714, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C06C784B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.237, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA DAS DORES DE SOUSA LIMA,** RG nº 59.161.703-1 SSP/SP, CPF 304.922.972-15, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 721, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0CF14CD1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.238, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA,** RG nº 24.130.726-0 SSP/SP, CPF 119.075.748-67, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 718, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6FF36BEA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.239, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA,** RG nº 45.338.577-1 SSP/SP, CPF 338.315.828-40, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 720, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C2EB17A3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.240, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **TATIANE ARAUJO DOS SANTOS BARROS,** RG nº 39.746.992-5 SSP/SP, CPF 346.880.838-07, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 724, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A5BD503E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.199, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS,** RG nº 40.507.158-0 SSP/SP, CPF 329.461.278-85, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 658, de 25 de abril de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:69395AE8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.230, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ELIEL GOMES SÁ,** RG nº 40.948.235-3 SSP/SP, CPF 222.792.098-02, admitido para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 716, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:94165F6A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FABIOLA FRANZIN,** RG nº 47.879.302-9 SSP/SP, CPF 409.647.488-60, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 723, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F7E47C75

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.234, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **KAREN FERNANDA DE LIMA BAREA,** RG nº 48.974.440-0 SSP/SP, CPF 419.701.258-61, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 726, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9747E565

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.235, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 14 de maio de 2018, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS,** RG nº 18.168.413-5 SSP/SP, CPF 119.274.118-82, admitida para a função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 715, de 09 de maio de 2017, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.
Artigo 2º - A interessada deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:40C12BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **DROGARIA MINGIREANOV LTDA EPP**. PROCESSO Nº 4879/17. ASSINATURA: 28/11/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS. ITENS E VALORES: 02 – BISOPROLOL 2,5 MG, MARCA CONCOR. **R$ 2,772, POR UNIDADE.** 04 – COLECALCIFEROL 200 UI 15 ML. **R$ 21,250, POR UNIADADE.** 05 – CARBAMAZEPINA 400MG, MARCA TEGRETOL CR. **R$ 2,218, POR UNIDADE.** 09 – FELODIPINO 5MG. **R$ 2,635, POR UNIDADE.** 15 – INSULINA GLULISINA 3ML, MARCA APIDRA. **R$ 29,660, POR UNIDADE.** 33 – PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG 5ML, MARCA FLIXOTIDE SPRAY. **R$ 92,500, POR UNIDADE**. 43 – VITAMINA B1(CLORIDRATO DE TIAMINA) 100MG +VITAMINA B6(CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)100MG+VITAMINA B12 5000MCG, MARCA CITONEURIN 5000. **R$ 1,481, POR UNIDADE** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:C8FAFE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

EDITAL Nº 008, de 07 de dezembro de 2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17 ÓRGÃO: Município de Itupeva OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Serrat, no município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" http://www.itupeva.sp.gov.br - entrar no link "Licitações", pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Depto. De Compras e Licitações no Paço Municipal, 2° Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4591-8125. ENCERRAMENTO: 08 de janeiro de 2018, às 10:00 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia. LOCAL DA SESSÃO: Auditório – Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:6431B8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 086/17 – Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para as UBS´s Guiomar, Monte Serrat, Santa Fé, Quilombo, Rio das Pedras, São João e Santa Elisa.
Processo Administrativo nº 6861-1/2017.
Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2017.
1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 086/17, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 08/12/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1- BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA 15KG, DIVISÕES DE 5GR, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO C/MEDIDA APROXIMADA DE 540X290MM COM COLCH, NETE, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, DISPLAY C/05 DÍGITOS, FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 5,845KG, PESO EMBALADO APROXIMADO DE 7,625KG, AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPM/INMETRO,GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA	629,00/UND
2- BALANÇA ANTROPOMÉTRICA P/OBESOS DIGITAL, ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO EM BRANCO, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA C/ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE P/300KG, DIVISÕES DE 100GR, PLATAFORMA NA MEDIDA APROXIMADA DE 550X390MM, RÉGUA EM LATÃO CROMADO, CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL, AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPM/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE.	BIOSANTEC COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.740,00/UND
3- DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, COM TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS. DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS OU BIVOLT. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	540,00/UND
4- ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO / AP. DE PRESSÃO, BRAÇADEIRA EM 100% ALGODÃO DE GRANDE DURABILIDADE, COM FECHO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA NA COR CINZA.	TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA	95,00/UND
5- OTOSCÓPIO, COM CABO EM METAL PARA 2 PILHAS MÉDIAS TIPO C - 1,5 VOLTS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ, 4 ESPÉCULOS AURICULARES, 1 ESPÉCULO NASAL LÂMPADA DE 2,5 V, ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTE.	TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA	435,00/UND
6- OXÍMETRO DE PULSO, - VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM. – PRECISÃO SATURAÇÃO (%SPO2 + 1 SD). BAIXA PERFUSÃO: 70% A 100% + 2 DÍGITOS. FREQUÊNCIA CARDÍACA BAIXA PERFUSÃO: 20 A 250 BPM + 3 DÍGITOS. - DURAÇÃO DA BATERIA ALCALINA: + OU - 19 HORAS (TÍPICO). LÍTIO: + OU - 40 HORAS (TÍPICO). - EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, GRÁFICO DE BARRA VERTICAL. - INDICADORES, AMPLITUDE DO PULSO, PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME SILENCIOSO, INTERFERÊNCIA, DADOS NO SENSOR, SENSOR DESCONECTADO. COM SENSOR SPO2, VOLTAGEM 220 OU BIVOLT.	HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME	2.100,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:807B084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 088/17 – Aquisição de equipamentos para as UBS´s Guiomar, Monte Serrat, Santa Fé, Quilombo, Rio das Pedras, São João e Santa Elisa.
Processo Administrativo nº 6679-7/2017.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 088/17, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 07/11/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1- AMALGAMADOR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO CAPSULAR, FREQÜÊNCIA DO MOTOR 50/60 HZ POTÊNICA DO MOTOR 25 W TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL 0 À 60 SEGUNDOS, VOLTAGEM 220 OU BIVOLT.	GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP	480,00/UND
2- AUTOCLAVE HORIZONTAL,CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 30 LITROS E MÁXIMO DE 75 LITROS, VOLTAGEM 220 VOLTS.	BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.000,00/UND
3- JATO DE BICARBONATO, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DESUMIDIFICADOR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	395,00/UND
4- FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LUZ DE LED E COM FIO, COM PROTETOR OCULAR, COMPRIMENTO DE ONDA: 455NM +/- 20MM, PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COM 8MM DE DIÂMETRO DESTACÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; ACOMPANHA SUPORTE PARA SER FIXADO AO EQUIPO; POTÊNCIA DE 700NW/CM². ÁREA DE FEIXE DE LUZ: 0,5 CM² BIVOLT AUTOMÁTICO	GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP	340,00/UND
5- SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA E SUPORTE PARA ROLOS. - NÃO UTILIZA TEFLON/ARMALON SOBRE A RESISTÊNCIA. -SUPORTE DE ROLOS PARA PAPEL DE ATÉ 30CM. - REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA. - CARENAGEM DE PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES COM QUEIMADURAS E CORTES. - GUILHOTINA ACOPLADA. - ACIONAMENTO POR ALAVANCA. - VOLTAGEM 220 VOLTS. - LARGURA DE SELAGEM 12MM. -	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2.250,00/UND

COMPRIMENTO DE SELAGEM 300MM.		
6- ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, - CHAVE GERAL: GANGORRA, BRANCA, L/D. - CHAVE DE FUNÇÃO: GANGORRA, BRANCA, L/L. - CONSUMO ELÉTRICO: 29WATTS. - CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA: ANALÓGICO. -CONTROLE DE FLUXO DE BICARBONATO: ANALÓGICO. – DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) : 18,5X31,2X25,5CM; -FREQUÊNCIA DE REDE: 50/60HZ; -CONSUMO DE AR: 10 L/MIN; - VOLTAGEM: 220V; - FREQÜÊNCIA ULTRASSÔNICA: 29-33KHZ.	GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP	1.230,00/UND
7- CADEIRA COM EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO ACOPLADO. CADEIRA ONDONTOLÓGICA COM ESTOFAMENTO NA COR AZUL CLARO OU VERDE CLARO, COMANDO AUTOMÁTICO COM MOTOR ELÉTRICO DE 220V, PARA ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. COM EQUIPO KART TIPO ACOPLADO DE TRÊS PONTAS (ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO E SERINGA TRÍPLICE), REFLETOR COM 20.000 LUX, UNIDADE AUXILIAR COM DOIS SUGADORES. DOIS MOCHOS ANATÔMICOS À GÁS.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	8.000,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:6C9C887F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 087/17 – Aquisição de Oftalmoscópio Binocular Indireto e Autorefrator Digital para o Centro de Especialidades.
Processo Administrativo nº 9063-1/2017.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 087/17, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 07/11/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1- OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED 5W. DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR BATERIA E AJUSTE DA POTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO NO CAPACETE. DISTÂNCIA PUPILAR DE 48 – 75 MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA DE 2 MM, INTENSIDADE LUMINOSA DE APROXIMADAMENTE 1200 LUX, DIÂMETRO DOS SPOTS DE ILUMINAÇÃO: 25, 35 E 45 (300MM), FILTROS AZUL E VERDE COM CAMADA DE PROTEÇÃO EVAPORADA, LENTES DE VIDRO ÓPTICO COM ANTI REFLETOR. ACOMPANHAR BATERIA E CARREGADOR ACOPLADOS AO CAPACETE E MALETA.	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	13.500,00/UND
2- AUTOREFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA MICROPORCESSADO, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS MODOS REF (REFRATOMETRIA), KER (CERATOMETRIA), K/R (REFRAÇÃO E CERATOMETRIA), CLBC (CURVA BASE DE LENTE DE CONTATO). COM AS SEGUINTES FAIXAS DE MEDIÇÃO APROXIMADAS: FORÇA DE REFRAÇÃO ESFÉRICA: - 25D A + 22D, FORÇA DE REFRAÇÃO CILÍNDRICA: 0,00 D A + 10,00 D; ÂNGULO AXIAL ASTIGMÁTICO: 0º A 180º, DIÂMETRO MENSURÁVEL DA PUPILA; 2 MM; MEDIÇÃO DO RAIO DA CURVATURA DA CÓRNEA: 67,50 D A 33,75 D; FORÇA DE REFRAÇÃO ASTIGMÁTICA DA CÓRNEA: 0 D A +100, ÂNGULO DO EIXO ASTIGMÁTICO DA CÓRNEA: 0º A 180º; VARIAÇÃO DA MEDIÇÃO DA PD: 20 MM A 85 MM. POSSUIR MONITOR COLORIDO COM NO MÍNIMO 5,0 POLEGADAS, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, MESA ELÉTRICA, TERMINAL DE TRANSPORTE DE DADOS: USB (IMPORTAR)/ RS – 232C (EXPORTAR)/ LAN (EXPORTAR). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS.	ANDES COMERCIAL LTDA	29.000,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:2D34465D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
Processo Administrativo nº 6203-6/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2017, referente ao processo administrativo nº 6203-6/2017, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, refrigerador e purificadores de água para a UBS Monte Serrat. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação às empresas:
- HERMES COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP (Item 01);
- FILIPE MOISES GARCIA – ME (Item 02).
II – FRACASSAR o item 03 por ausências de propostas.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:4108DAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017
Processo Administrativo nº 6662-3/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2017, referente ao processo administrativo nº 6662-3/2017, para aquisição de aparelhos de ar condicionado e bebedouros para as UBS´s Guiomar, Monte Serrat, Santa Fé, Quilombo, Rio das Pedras, São João e Santa Elisa. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços e não havendo intenção de recurso **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação às empresas:
- HERMES COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP (Item 01);
- FILIPE MOISES GARCIA – ME (Item 02).

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira Responsável

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:23C1EB7D

